



[illegible]

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE PRESTARAM SERVIÇO AO PROJETO

NOME	RG	CPF
José Mauro Wasserfirer	10622286-7	127033358-57
Ricardo Camargo	13.436.463-6	114.575.168-70
Marco Camargo	21583333-8	149.041648-06
José Carlos de Freitas	20.657.079-X	112.987.678-06
Aginaldo Ferreira	15908611-5	036480168-90
Rubens de Freitas	16543727-2	074125618-55
Mayara Bertoldi	46638970-x	404165148-47
Emanuelle Goncalves	1088763	950323712-2-
Gustavo Chenci	MG14588625	073643146-28
Eduardo Pereira Goulart	29627850-6	219665928-25
Ricardo da Cruz Oliveira	34513589-1	343337028-10
Luciano de Lima Silva	19520854-7	175098968-94
Jose Alberto Sarmiento	5650942	687867198-15
Agata de Freitas	54623425-2	431625758-77
Newton Correia	15.285.015-6	053.378.468-92
Daniela Giuntini Zambrana	18659468-9	138563998-95
Eric Visintainer	35668912-8	375946098-40
Luis Carlos Resende	10837882-5	833699379-72
Ronny Bernardino	5048846-6	796592848-53
Vanessa Rocha	49478313-8	388105238-06
Weverson Leão	36686385-x	427994878-07
Jorge Souza Jr	49085327-4	412039088-81
Mauricio Carradore	7632750-4	028862588-90
Alex Nascimento Silva	50737169-0	
Alexandre Alencar Santos	52163298-5	
Anderson Edvaldo da Silva	37279501-8	
Bruno Alves de Brito	39232477-5	
Danilo Henrique Santos	37414710-3	
Diogo de Souza Silva	50934641-8	
Felipe Ribeiro da Silva	3855539-3	
Gabriel Alves de Lima	58157598-2	
Gabriel das Neves	53338560-x	
Gabriel Lima Araujo	36871165-7	
Guilherme Thiago Santos	37795835-9	
Gustavo Rodrigues Jesus	50823922-9	
Hebert Motta	38008039-4	
Henrique da Cruz Gomes	55148172-9	
Iago Brandão Rocha	39284275-0	
Iatan Lopes Mota	50452255-3	
Igor Brito da Silva	38781180-1	
João Mendes Santos Junior	50093640-7	
Kleber Pereira de Oliveira	39699914-1	
Lucas Augusto Albuquerque de Souza	52396299-x	
Lucas José de Souza	56260427-3	
Manuel Bruno Santos	52493598-1	
Mateus da Silva Cordeiro	37227597-7	
Mateus Santos Souza	52157730-5	
Matheus Henrique da Silva	37998915-3	

Michel Silva Nascimento	38548379-x
Milson Oliveira Silva	38266040-7
Rogério Fernandes Junior	38857257-7
Ruan Costa Silva	50144607-2
Tiago Felipe dos Santos	52568755-5
Victor Andrade dos Santos	52115300-1
Victor Rdrigues da Silva	38620173-0
Wellington Almeida Silva	50854703-3
Wendell Almeida Santos	57729953-0
Wesley Gonçalves Santana	53193584-x
Yago Belo da Silva	37034113-2
Yuri Alves de Araujo Oliveira	53457148-7

OTAVIO ANTONIO DELLA
PRESIDENTE INSTITUTO SEMPRE AMIGOS



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatório Físico

1. NOME DO PROJETO:					
COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL					
2. NOME DO PROPONENTE:		3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO		4. N° DO PROCESSO	
INSTITUTO SEMPRE AMIGOS		18 a 27 de agosto de 2017		0556/2017	
		7. PROGRAMADO		8. EXECUTADO	
5. RUBRICA	6. DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Recursos Humanos				
1.1	Ârbitros Auxiliares	peessoas	6	peessoas	6
1.2	Auxiliar Técnico	peessoas	4	peessoas	4
1.3	Auxiliar de Produção	peessoas	4	peessoas	4
1.4	Arrumadores Quadras de Saibro	serviço	1	serviço	1
1.5	Pegadores de Bolas	peessoas	10	peessoas	10
1.6	Equipe de Montagem e Desmontagem	serviço	1	serviço	1
1.7	Árbitro Gral	peessoas	1	peessoas	1
1.8	Diretor do Torneio	serviço	1	serviço	1
1.9	Gestor Técnico	serviço	1	serviço	1
2	Comunicação Visual				
2.1	Foto e Filmagem	serviço	1	serviço	1
2.2	Assessoria de Imprensa	serviço	1	serviço	1
2.3	Serviços de web designer	serviço	1	serviço	1
2.4	Lona vinílica-5x2m- back drop	unidade	1	unidade	1
2.5	Lona vinílica -5x2m-quadro de chaves	unidade	1	unidade	1
2.6	Lona vinílica -18x2m- fundo das quadras	unidade	12	unidade	12
2.7	Lona vinílica -3x1m -lateral das quadras	unidade	120	unidade	120
2.8	Placa -2x1m -indicativas	unidade	5	unidade	5
2.9	Lona vinílica 2x1m- placares e toalheiros	unidade	12	unidade	12
3	Alimentação/Hospedagem				
3.1	Despesas com alimentação staff/arbitragem	unidade	0	unidade	0
3.2	Despesas com alimentação clínicas	unidade	0	unidade	0
3.3	Despesas com hospedagem	diárias	0	diárias	0
4	Transporte				
4.1	Transporte	unidade	2	unidade	2



SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE



5	Serviço Médico				
5.1	Ambulância com socorrista	unidade	0	unidade	0
5.2	Fisioterapeuta	pessoas	0	pessoas	0
6	Material Esportivo/Premiação/Uniformes				
6.1	Bolas de Tênis	unidade	0	unidade	0
6.2	Camisas para staff/arbitragem	unidade	102	unidade	102
6.3	Camisetas para as clínicas	unidade	0	unidade	0
6.4	Camisetas para jogadores	unidade	400	unidade	400
7	Locação de Estrutura				
7.1	Sonorização	unidade	2	unidade	2
7.2	Montagem de salas operacionais	unidade	6	unidade	6
7.3	Tendas em Lona para cobertura das salas	unidade	6	unidade	6
7.4	Estruturas operacionais	unidade	1	unidade	1
7.5	Locação do clube sede	serviço	1	serviço	1
7.6	Frete do material do evento	serviço	0	serviço	0
8	Premiação				
8.1	Troféus	unidade	30	unidade	30
9	Hidratação				
9.1	Água	unidade	0	unidade	0
etapa 2	Despesas Administrativas				
1	Despesas Administrativas				
1.1	Contabilidade	serviço	1	serviço	1
1.2	Assessoria Esportiva	serviço	0	serviço	0
etapa 3	Produção do Projeto				
1	Digitação, Elaboração e Produção do Projeto	serviço	1	serviço	1

09. LOCAL E DATA	10. ASSINATURA DO PROPONENTE / RESPONSÁVEL.	CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE.
São Paulo, 05 de setembro de 2017	Otávio Antonio Della Proponente/ Responsavel	Catarina Pernabel Dos Santos Contador

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 160 Série 160, emitido em 29/08/2017 20170829u89498488800	Número da Nota 00000160
	Data e Hora de Emissão 29/08/2017 10:04:13
	Código de Verificação D2FQ-FL4R

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07	Inscrição Municipal: 4.279.156-1
Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	
Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040	
Município: São Paulo	UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS	
CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95	Inscrição Municipal: 4.426.043-1
Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110	
Município: São Paulo	UF: SP E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Prestação de serviços técnicos especializados em tênis, conforme contrato assinado entre as partes, para atender ao projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros.	
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10	
Dados bancários: Caixa Economica Federal ag. 2928 c/c 607-1	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.800,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço				
08206 - Competições esportivas, de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 499,80 (17,85%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 160 Série 160, emitido em 29/08/2017;	



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

VILLA OLIMPICA SERVICO LTDA - EPP AV DR YOJIRO TAKAOKA, 4384 - 2º ANDAR - SALA 211 ALPHAVILLE C A1 - Santana de Parnaíba / SP 06541-038 Fone: (11) 2424-9231 email: administrativo@ativo.com CNPJ: 03.787.821/0001-08 CCM: 76189 Código de Serviço: 108 - fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres Data de Emissão: 29/08/2017	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 554993
---	---

Fatura No	Valor R\$	Forma Pgto	
554993	6.000,00	A VISTA	
TOMADOR	INSTITUTO SEMPRE AMIGOS		
ENDEREÇO	Rua Guararapes, 2073, Apto 2201 - Bloco B - Brooklin Paulista		
MUNICÍPIO	SÃO PAULO UF: SP CEP: 04561-004		
END.COBRANÇA	O MESMO		
CNPJ/CPF	14.743.642/0001-95		
VALOR POR EXTENSO	SEIS MIL REAIS		
DEVE À EMPRESA VILLA OLIMPICA SERVICO LTDA - EPP OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS , REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	UM	Fornecimento dos seguintes profissionais para atender ao projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL , realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros 1 fotógrafo para o registro fotográfico do evento (R\$3.000,00) 1 programador e design gráfico para a criação da identidade visual do projeto (R\$3.000,00) Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10 Dados Bancários: BANCO ITAU AG: 1608 C/C: 15728-3	6.000,00	6.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO VALE COMO RECIBO	Base ISS R\$ 2.220,00 Alíquota: % 2,00 ISS Incluso R\$ 44,40	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 6.000,00
-----------------------------	---	---

Assinatura Digital			
GLOTQELE	R3CSH9Q3	R1IGTA0G	TZAZCWK0
RHVYQG0V	BUPNOAQV	MX5T8GB4	EMB7H0P7
T5I7XI7Q	49A35Q0F	ANVRG5G8	N5OY8IEM
AJQYTOWE	T0MD9MT3	VMLLB1G5	OAYSCSYF

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 554993 Santana de Parnaíba - CCM: 76189			
GLOTQELE	R3CSH9Q3	R1IGTA0G	TZAZCWK0
RHVYQG0V	BUPNOAQV	MX5T8GB4	EMB7H0P7
T5I7XI7Q	49A35Q0F	ANVRG5G8	N5OY8IEM
AJQYTOWE	T0MD9MT3	VMLLB1G5	OAYSCSYF

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **VILLA OLIMPICA SERVICO LTDA - EPP**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20170829u19062661000170	Número da Nota 00000061			
	Data e Hora de Emissão 29/08/2017 17:24:40			
	Código de Verificação 4IQA-KJB2			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 19.062.661/0001-70 Inscrição Municipal: 4.850.432-7 Nome/Razão Social: ANA CRISTINA DE SOUSA 16489180855 Endereço: AV TOMAS DO VALE 00097 - JARDIM VERGUEIRO - CEP: 05818-360 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Inscrição Municipal: 4.426.043-1 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Confeccao de lonas e placas para a comunicação visual do projeto Copa Brasil de Tênis Infanto Juvenil realizada no Esporte Clube Pinheiros entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017. 1 Lona de 5,00x2,00 m- back drop - Valor unitário- R\$420,00 - Valor total item- R\$420,00 1 Lona de 5,00x2,00 m- quadro de chaves - Valor unitário- R\$420,00 - Valor total item- R\$420,00 12 Lonas de 18,00x2,00 m para o fundo das quadras-Valor unitário-R\$3.500,00-Valor total item-R\$42.000,00 120 Lonas de 3,00x1,00 m-para a lateral das quadras-Valor unitário-R\$250,00-Valor total item-R\$30.000,00 5 Placas em PVC de 2,00x1,00 m- placas indicativas-Valor unitário- R\$300,00-Valor total item-R\$1.500,00 12 Lonas de 2,00x1,00 m- placares e toalheiros - Valor unitário- R\$120,00 - Valor total item-R\$1.440,00 COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10 Dados Bancarios Banco: Caixa Economica Agencia: 4142 Op:003 Conta Corrente: 00001529-4				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 75.780,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06963 - Serviços de chaveiros, carimbos, placas, sinalização visual, banners e adesivos.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 225				
Data e Hora da Emissão		25/08/2017 08:43:41		Competência	25/8/2017	Código de Verificação	561968523			
Número do RPS				No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTOS - SP			
Dados do Prestador de Serviços										
		Razão Social/Nome		N. A. CORREA LOCADORA - ME						
		Nome Fantasia								
		CNPJ/CPF	20.627.610/0001-27	Inscrição Municipal	2605898	Município	SANTOS - SP			
		Endereço e Cep		RUA ALEXANDRE HERCULANO ,182 - GONZAGA CEP: 11050-031						
		Complemento:	0015	Telefone:	(13)3016-3665	e-mail:	dactour@hotmail.com			
Dados do Tomador de Serviços										
Razão Social/Nome		Instituto Sempre Amigos								
CNPJ/CPF	14.743.642/0001-95	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP					
Endereço e CEP		RUA GUARARAPES ,2073 - BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561-004								
Complemento:		apt. 2201 Bloco B	Telefone:	(11)2028-1322	e-mail:	presidencia@institutosempreamigos.com.br				
Discriminação dos Serviços										
Fornecimento de 2 vans para atender ao projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros. Valor diária por veículo- R\$ 1.000,00 . Valor total- R\$ 16.000,00 . Lei Paulista de Incentivo ao Esporte . Processo SELJ 0556/2017 . Decreto 55.636-10 . Caixa Economica Federal Ag: 4140 C/C: 1853-5										
Código do Serviço / Atividade										
16.01 / 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista										
Detalhamento Específico da Construção Civil										
Código da Obra				Código ART						
Tributos Federais										
	PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		16.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		16.000,00		
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei				
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		16.000,00		
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00		
(-) ISS Retido				1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$		16.000,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00		
				2-Não						
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 35, emitido em 21/08/2017	Número da Nota 00000035
	Data e Hora de Emissão 21/08/2017 11:13:28
	Código de Verificação EHYC-RMCT

20170821u41798066815

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 04.329.676/0001-84	Inscrição Municipal: 5.638.450-5
Nome/Razão Social: DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP	
Endereço: R Itamatai 00050, AP 53 - Vila Andrade - CEP: 05715-020	
Município: São Paulo	UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS	
CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95	Inscrição Municipal: 4.426.043-1
Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110	
Município: São Paulo	UF: SP E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA O PROJETO COPA BRASIL DE TENIS INFANTO JUVENIL. PERÍODO DE REALIZAÇÃO - 18 A 20 DE AGOSTO DE 2017 E DE 23 A 27 DE AGOSTO DE 2017. LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE PROCESSO SELJ 0556/2017 DECRETO 55.636-10 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCÁRIOS BANCO ITAU S/A AGENCIA 0745 CONTA CORRENTE 42.620-5	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 06351 - Agenciamento de notícias.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES	
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 35, emitido em 21/08/2017;	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20170829u89498488800	Número da Nota 00000258																											
	Data e Hora de Emissão 29/08/2017 09:51:05																											
	Código de Verificação XG2G-FGWL																											
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 65.505.554/0001-96 Inscrição Municipal: 9.844.612-6 Nome/Razão Social: JREMAC CONTABIL LTDA Endereço: R TORIBA 00353, R MANUEL VEIGA - VL LEME - CEP: 03191-130 Município: São Paulo UF: SP																												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Inscrição Municipal: 4.426.043-1 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br																												
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços contábeis para atender ao projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10 Dados bancários: Banco Santander s/a ag. 4772 c/c 13.000040-4																												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.400,00 <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">36,00</td> <td align="center">24,00</td> <td align="center">72,00</td> <td align="center">15,60</td> </tr> </table> Código do Serviço 03620 - Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (sociedade de profissionais). <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">2.400,00</td> <td align="center">*</td> <td align="center">*</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">R\$ 442,32 (18,43%) / IBPT</td> </tr> </table>			INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	36,00	24,00	72,00	15,60	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	2.400,00	*	*	0,00	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	R\$ 442,32 (18,43%) / IBPT
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																								
-	36,00	24,00	72,00	15,60																								
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																								
0,00	2.400,00	*	*	0,00																								
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																										
-	-	R\$ 442,32 (18,43%) / IBPT																										
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003;																												

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 159, emitido em 29/08/2017 20170829u89498488800	Número da Nota 00000159
	Data e Hora de Emissão 29/08/2017 09:58:18
	Código de Verificação JCJF-GFPA

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07	Inscrição Municipal: 4.279.156-1
Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	
Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040	
Município: São Paulo	UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS	
CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95	Inscrição Municipal: 4.426.043-1
Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110	
Município: São Paulo	UF: SP E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Elaboração do projeto esportivo denominado COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL , realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros.	
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte	
Processo SELJ 0556/2017	
Decreto 55.636-10	
-Dados bancários: Caixa Economica Federal ag. 2928 c/c	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço				
08206 - Competições esportivas, de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 2.677,50 (17,85%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 159, emitido em 29/08/2017;	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 158 Série 158, emitido em 28/08/2017 20170828u89498488800	Número da Nota 00000158
	Data e Hora de Emissão 28/08/2017 15:53:27
	Código de Verificação SRJL-DXMS

PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07 Inscrição Municipal: 4.279.156-1 Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040 Município: São Paulo UF: SP	
---	--

TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS Inscrição Municipal: 4.426.043-1 CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: ----	
--	--

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----	
--	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Prestacao de serviços técnicos especializados em tenis, conforme contrato assinado entre as partes, para atender ao projeto: COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros. Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10 Dados Bancários: Caixa Economica Federal ag. 2928 c/c 607-1	
---	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 57.909,42				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço 08206 - Competições esportivas, de destreza fisica ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 10.336,83 (17,85%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 158 Série 158, emitido em 28/08/2017;	
--	--

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 161 Série 161, emitido em 29/08/2017 20170829u89498488800	Número da Nota 00000161
	Data e Hora de Emissão 29/08/2017 13:33:45
	Código de Verificação YUFP-EPNI

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 13.618.120/0001-07	Inscrição Municipal: 4.279.156-1
Nome/Razão Social: MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	
Endereço: R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040	
Município: São Paulo	UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS	
CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95	Inscrição Municipal: 4.426.043-1
Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110	
Município: São Paulo	UF: SP E-mail: presidencia@institutosempreamigos.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Elaboração do projeto esportivo denominado COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL , realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros.	
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10	
Dados bancários: Caixa Economica Federal ag. 2928 c/c 607-1	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.500,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço 08206 - Competições esportivas, de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 161 Série 161, emitido em 29/08/2017;	

RECEBEMOS DE Premiart e Serigrafia Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.006.266

SÉRIE : 1

Premiart e Serigrafia Ltda

Av C - 8, 813

SUDOESTE
Goiania
GO

TEL/FAX: 6239411112
CEP: 74305110



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.006.266
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1



CHAVE DE ACESSO
5217 0807 0193 3200 0167 5500 1000 0062 6610 0003 4632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PARA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152170828836347 - 30/08/2017 10:45:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104610913

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
07.019.332/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SEMPRE AMIGOS		CNPJ/CPF 14.743.642/0001-95		DATA DA EMISSÃO 30/08/2017	
ENDEREÇO RUA GUARARAPES, 2073		BAIRRO/DISTRITO - APTO 22 BROOKLIN PAULISTA		CEP 04.561-004	
MUNICÍPIO SAO PAULO		FONE/FAX 1120281322		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
				HORA DE SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 120,60	VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-Dest/Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR TOTAL IMPOSTOS
1	trofeu personalizado	83062900	0 102	6101	un	30,0000	50,0000	1.500,00			0,00		0,00	120,60

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Total do ICMS interestadual para a UF do remetente: 45,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido 3491 Vendedor RubiaPermite o Aproveitamento do Credito do IC MS no Valor de R\$0.00 correspondente a Alíquota de 0% nos termos do Art.23 da LC 123 COPA BRASIL DE TENIS INFANTO JUVENISL. REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 E 20DE AGOSTO E 23 A 27 DE AGOSTO NO ESPORTE CLUBE PINHEIROS LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE PRECESSO SELJ 0556/2017 DECRETO 55.636-10 Val aprox dos tributos R\$120.60(8.04%) Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 30,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20170828u60854205000166	Número da Nota 00060153																											
	Data e Hora de Emissão 21/08/2017 14:03:49																											
	Código de Verificação 9LFZ-IUCG																											
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 60.854.205/0001-66 Inscrição Municipal: 1.208.548-0 Nome/Razão Social: ESPORTE CLUBE PINHEIROS Endereço: R ANGELINA MAFFEI VITA 00493 - JD EUROPA - CEP: 01455-000 Município: São Paulo UF: SP																												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS CPF/CNPJ: 14.743.642/0001-95 Inscrição Municipal: 4.426.043-1 Endereço: R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110 Município: São Paulo UF: SP E-mail: ----																												
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Locação das quadras e espaços físicos para a montagem de salas operacionais do projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL. Período de locação: 18 à 20 de agosto de 2017 e de 23 à 27 de agosto de 2017 Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10																												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00 <table border="1"> <tr> <td>INSS (R\$)</td> <td>IRRF (R\$)</td> <td>CSLL (R\$)</td> <td>COFINS (R\$)</td> <td>PIS/PASEP (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> </tr> </table> Código do Serviço 07773 - Exploração de salões de festas, quadras esportivas, estádios, auditórios. <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">15.000,00</td> <td align="center">5,00%</td> <td align="center">750,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </table> <table border="1"> <tr> <td>Município da Prestação do Serviço</td> <td>Número Inscrição da Obra</td> <td>Valor Aproximado dos Tributos / Fonte</td> </tr> <tr> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> <td align="center">-</td> </tr> </table>			INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	-	-	-	-	-	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	15.000,00	5,00%	750,00	0,00	Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	-	-	-
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																								
-	-	-	-	-																								
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																								
0,00	15.000,00	5,00%	750,00	0,00																								
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																										
-	-	-																										
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Esta NFS-e não gera crédito;																												



TEMPO ESPORTES LTDA
C.N.P.J.: 11.389.032/0001-47
RUA DONA ESTELA BORGES MORATO, 336
BLOCO B - VILA SIQUEIRA
02722-000 - SÃO PAULO - SP

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 0000000076
SÉRIE: 1
EMIÇÃO: 29/08/2017

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome do Cliente: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS

C.P.N.P.J./C.P.F.: 14.743.642/0001-95

Inscrição Estadual: isento

Endereço: R Guararapes, 2073

Complemento: Apto 2201 - Bloco B

Bairro BROOKLIN PAULISTA

CEP 04.561-004

Cidade: S PAULO

U.F.: SP

Telefone:

E-mail:

DADOS DO PAGAMENTO

Contrato: 0000000076

Condição de Pagamento: 7 DIAS

Vencimento: 05/09/2017

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002.001.013	ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORME	6,00	6.240,00	37.440,00
002.002.001.000117	COBERTURAS EM TENDA PIRAMIDAL	6,00	1.920,00	11.520,00
002.002.001.000116	CONJUNTOS DE SONORIZAÇÃO	2,00	6.400,00	12.800,00
002.002.001.000118	CONJUNTO DE ESTRUTURAS PARA SUPORTE	1,00	22.000,00	22.000,00

Valor Total: 83.760,00

OBSERVAÇÃO:

Locação, montagem e desmontagem dos seguintes itens abaixo para atender ao projeto
Copa Brasil de Tênis Infante Juvenil realizada no Esporte Clube Pinheiros.
Período de realização - 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017.

6 salas operacionais (camarins) na medida 4,00m x 4,00m em octanorme com piso, forração,
ar condicionado, preparação elétrica e mobiliário (2 cadeiras e 2 mesas por sala) - R\$ 37.440,00

6 coberturas em tenda piramidal na medida 5,00m x 5,00m para a cobertura dos camarins - R\$ 11.520,00

2 conjuntos de sonorização composto por mesas de som, 2 caixas de alta definição, 2 microfones sem fio,
2 microfones de lapela e 200m de cabos. R\$ 12.800,00

Conjunto de estruturas para suporte contendo 6 cadeiras oficiais medindo 2,40m x 1,00m, 12 bancos 0,70 m x 2,00m, 12
mesas quadradas na medida 0,70 x 0,70, 12 quadros na medida 18m x 2m, 120 quadros medindo 3m x 1m, 02
quadros na medida 5m x 2m, 17 quadros na medida 2m x 1m - R\$ 22.000,00

Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10

DADOS PARA DEPOSITO:

BANCO ITAÚ AG: 0191 C/C: 74921-7

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR 116/03 QUE EXCLUI
A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA LISTA DE SERVIÇOS.

RECEBEMOS DE TEMPO ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA FATURA DE LOCAÇÃO.

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 0000000076

SÉRIE: 1

239	Etec de Registro	0,82
240	Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	1,08
241	Etec de Embu	0,82
242	Etec Osasco II	0,92
243	Etec de Itararé	0,82
244	Etec Cidade do Livro	1,12
245	Etec de Barueri	0,59
246	Etec Dr. Nelson Alves Vianna	0,40
247	Etec Mandaqui	0,78
248	Etec de Cerquilha	0,57
249	Etec de Itaquaquecetuba	0,79
252	Etec Prof. Adolpho Arruda Mello	1,09
253	Etec Jornalista Roberto Marinho	0,26
254	Etec Profª. Drª. Doroti Quiomi K. Toyohara	0,81
255	Etec Alcides Cestari	1,12
256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	0,52
260	Etec Santa Iligênia	0,79
261	Etec Darcy Pereira de Moraes	0,82
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	0,56
263	Etec de Ibatê	0,70
264	Etec Armando Pannunzio	0,98
266	Etec de Peruibe	1,09
267	Etec de Esportes Curt W. Otto Baumgart	0,49
268	Etec Pref. Braz Paschoalim	0,79
271	Etec de Mairiporã	1,08
273	Etec Sebrae	0,62
274	ETEC Profª. Luzia Maria Machado	1,09
277	Etec de Santa Fé do Sul	0,53
279	Etec de Caieiras	1,07
281	Etec de Apiaí	0,85
282	Etec de Rio Grande da Serra	0,81
285	Etec Itaquera II	0,82
287	ETEC João Elias Margutti	0,79

(Portaria CEETEPS-GDS 1676)

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SELJ 15, de 17-04-2017
<i>Institui a Nona Comissão destinada à apuração de infrações disciplinares eventualmente atribuídas a funcionários elou servidores e dá outras providências</i>
O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, com base no artigo 22, inciso I, alínea “f” do Decreto 56.637, de 01-01-2011, Resolve:
Artigo 1º. Instituir a Nona Comissão de Apuração Preliminar, nos termos da Resolução SELJ 25, de 08-08-2016, de natureza simplesmente investigativa, dedicada à condução de procedimentos administrativos que tratam das apurações de infrações disciplinares eventualmente a funcionários e/ou servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, como também aos agentes públicos ocupantes de cargos em comissão, exercentes de funções de confiança, ou, ainda, servidores de outros órgãos da Administração cedidos a esta Pasta, designando os seguintes servidores:
Nona Comissão:
1- Nadja Hayashi, RG 10.342.831-8, que exercerá a presidência dos Trabalhos;
2- Bruno Barreiros Taranto, RG 42.333.802-X, como membro;
3- Ana Clara Martins Lazarini, RG 35.258.342-3, como membro;
Artigo 2º. Ficam mantidos todos os termos da Resolução SELJ 25, de 08-08-2016, e da Resolução SELJ 30, de 01-09-2016, incluindo-se a nona comissão.
Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Decisões de 11-04-2017
O Secretário de Estado da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, após análise do processo e estudo dos argumentos apresentados em razões de recurso interposto pelo recorrente e nos termos do artigo 10, parágrafo único do Decreto 56.636/2010, bem como consoante artigo 22, inciso II, alínea “c”, item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, decide o que segue:
LPIE: 148/2016
Proponente Recorrente: Federação Paulista de Judô
Projeto: Intercâmbio Judô São Paulo
Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.
LPIE: 199/2016
Proponente Recorrente: Instituto Sempre Amigos
Projeto: ITF Seniors São Paulo - Internacional 2017
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 379.005,52
LPIE: 200/2016
Proponente Recorrente: Instituto Sempre Amigos
Projeto: Copa Brasil de Tênis Infanto Juvenil
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 396.920,26.
LPIE: 236/2016
Proponente Recorrente: Associação de Basquetebol de Araraquara
Projeto: Sonhando Alto - Ano IV
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 610.520,60.
LPIE: 393/2016
Proponente Recorrente: Organização Skate Solidário
Projeto: Skate Solidário III
Parte Dispositiva: Recurso não conhecido por sua IMTEM-PESTIVIDADE.
LPIE: 495/2016
Proponente Recorrente: Liga Independente de Velocidade e Regularidade do Brasil
Projeto: Copa São Paulo de Velocross
Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.
LPIE: 546/2016
Proponente Recorrente: Instituto Esportivo Social
Projeto: Circuito Noturno de Corrida e Caminhada
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 319.985,00.
LPIE: 553/2016
Proponente Recorrente: Associação Desportiva e Cultural Atletas do Bem
Projeto: Educusporte II
Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.
LPIE: 561/2016
Proponente Recorrente: Instituição MDLD Amigos Unidos Venceremos
Projeto: Pólo de Tênis Adaptado
Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.
LPIE: 579/2016
Proponente Recorrente: Clube Atlético Paulistano São Roque
Projeto: Futebol São Roque - Ensino Médio
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 449.173,76.
LPIE: 581/2016
Proponente Recorrente: Instituto Patrícia Medrado
Projeto: Pintando o Tênis
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido no sentido de sua aprovação integral no valor de R\$ 474.504,98.
LPIE: 582/2016

Proponente Recorrente: Instituto Salto para a Vida Adhemar Ferreira da Silva
Projeto: Mãos na Bola - Handebol para Todos
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 494.445,20.
LPIE: 648/2016
Proponente Recorrente: Instituto Vida Ideal
Projeto: Ouro no Esporte Ga Osasco
Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.
LPIE: 669/2016
Proponente Recorrente: Paulínia Racing Bicicross
Projeto: Pedala Tour
Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo a decisão da CAAP.
LPIE: 683/2016
Proponente Recorrente: Esporte Clube Jardim Beatriz
Projeto: Jardim Beatriz - Construindo o Esporte Comunitário
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido no sentido de sua aprovação integral no valor de R\$ 1.428.862,01
LPIE: 702/2016
Proponente Recorrente: Atitude Paradesportiva
Projeto: Copa Atitude São Paulo - Wheelchair Tennis Open
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 342.260,25.
LPIE: 707/2016
Proponente Recorrente: Associação Sabiá
Projeto: Esportescola Show de Bola
Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.
LPIE: 703/2016
Proponente Recorrente: Atitude Paradesportiva
Projeto: Tênis em Cadeira de Rodas
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 476.311,44.
Retificação do D.O. de 11-04-2017
O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, com o obje-tivo de corrigir digitação, no que tange ao nome da entidade recorrente, em publicação já realizada, em consonância com artigo 22, inciso II, alínea “c”, item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, retifica o que segue:
Na publicação do D.O. referente às decisões do dia 10-03-2017,
ONDE SE LÊ:
LPIE 176/16
Proponente Recorrente: Instituto para Todos Guarulhos
Projeto: Tênis para Todos Guarulhos
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 756.989,52.
LEIA-SE:
LPIE 176/16
Proponente Recorrente: Instituto Brasileiro do Desenvolvi-mento Esportivo
Projeto: Tênis para Todos Guarulhos
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 756.989,52.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Retificações do D.O. de 07-03-2017
Na Portaria G.CEL 07/2017, que estabelece o Regulamento dos Jogos Abertos da Juventude para o ano de 2017.
Leia como segue e não como constou:
XXI - DA MODALIDADE DE FUTSAL
Artigo 81 - Quando o sistema for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para desempate:
Será cobrada uma série de três tiros da marca de penali-dade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretario Adjunto, de 18-4-2017
Processo: SH 1044/02/2008
Interessado: Prefeitura Municipal de Angatuba
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal.
Décimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.
CONVENENTE: Município de Angatuba - CNPJ: 46.634.234/0001-91
Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
ASSINATURA: 04-03-2009
PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 03-03-2018
MINUTA DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 336
PLANO DE TRABALHO: 332 e 333
Despacho GSA-CL de Autorização 0049/2017 de 10-04-2017
Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 320 a 322) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 323 a 330/330 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 337 a 339) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Anga-tuba de acordo com os elementos em epígrafe.
Processo: SH 273/02/2009
Interessado: Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Oitavo Termo de Aditamento. Prorrogações do prazo e alteração do plano de trabalho.
CONVENENTE: Município de Biritiba Mirim - CNPJ: 46.523.288-0001-80
Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
ASSINATURA: 29-09-2009
PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 28-09-2017
MINUTA DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO: (fls. 261)
PLANO DE TRABALHO: (257 e 258)
Despacho GSA-CL de Autorização 0010/2017 de 27-03-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 245 a 247) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 248 a 255/255 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 263 a 265) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Biritiba Mirim de acordo com os elementos em epígrafe.
Processo: SH 887/02/2009
Interessado: Prefeitura Municipal de Vargem
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal.
Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.
CONVENENTE: Município de Vargem - CNPJ: 57.160.507/0001-83
Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados

em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
ASSINATURA: 21-01-2010
PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 20-01-2018
MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls.290
PLANO DE TRABALHO: 286 e 287
Despacho GSA-CL de Autorização 0034/2017 de 04-04-2017
Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 273 a 275) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 276 a 283/283 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 291 a 293) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Vargem de acordo com os elementos em epígrafe.
Processo: SH 770/02/2010
Interessado: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal.
Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.
CONVENENTE: Município de Ribeirão do Sul - CNPJ: 46.211.702/0001-15
Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
ASSINATURA: 13-01-2011
PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 12-01-2018
MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 363
PLANO DE TRABALHO: 359 e 360.
Despacho GSA-CL de Autorização 0030/2017 de 03-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 347 a 349) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 350 a 357/357 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 364 a 366) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Ribeirão do Sul de acordo com os elementos em epígrafe.
Processo: SH 649/02/2009
Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Independência
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal.
Décimo Primeiro Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.
CONVENENTE: Município de Nova Independência - CNPJ: 44.430.429/00001-94
Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
ASSINATURA: 15-01-2010
PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 14-01-2018
MINUTA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 374
PLANO DE TRABALHO: 370 e 371.
Despacho GSA-CL de Autorização 0028/2017 de 03-04-2017
Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 358 a 360) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 361 a 368/368v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 375 a 377) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Nova Independência de acordo com os elementos em epígrafe.
Processo: SH 789/02/2009
Interessado: Prefeitura Municipal de Rubinéia
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal.
Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.
CONVENENTE: Município de Rubinéia - CNPJ: 45.135.043/0001-12
Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habita-cionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.
RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
ASSINATURA: 24-02-2010
PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 23-02-2018
MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 300
PLANO DE TRABALHO: 296 e 297
Despacho GSA-CL de Autorização 0046/2017 de 05-04-2017
Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 283 a 285) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 286 a 293/293 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 301 a 303) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Rubinéia de acordo com os elementos em epígrafe.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA – 27, de 18-4-2017
<i>Estabelece o preço público a ser pago em razão da utilização de áreas e espaços dos parques urbanos, administrados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para implantação de lixeiras sustentá-veis associadas à exploração de publicidade</i>
O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:
Artigo 1º - A utilização de áreas e espaços dos parques urba-nos, administrados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, mediante outorga de autorização ou permissão de uso para implantação de lixeiras sustentáveis associadas à exploração de publicidade, será remunerada pelo preço público mínimo de 12 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs por lixeira.
Artigo 2º - A Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU elabo-rará o Termo de Referência necessário ao processo licitatório de escolha do autorizado ou do permissionário.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Processo SMA 896/2017)
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II
Extrato de Contrato
Contrato: 009/2017 – UGL/PDRS/BIRD
Processo: SMA 9.585/2016
Parecer Jurídico: CJ-SMA 070/2017
Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desen-volvimento Rural Sustentável – Microbacias II
Contratado: Globalweb Outsourcing do Brasil Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços para desen-volvimento e manutenção dos sistemas SARE e módulo de Adequação Ambiental (com e sem adesão ao PRA) integrados ao SICAR-SP, em linguagem e plataforma .NET
Vigência: 135 dias.
Valor: R\$ 2.300.000,00 – recursos do Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sus-tentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado.
Programa de Trabalho: 18.541.2618.2353.0000
Fonte de Recursos: 007.512.056
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99
Data da Assinatura: 11-04-2017
Nos termos do Parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos a Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 06 – 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.
Extrato de Contrato
Contrato: 008/2017 – UGL/PDRS/BIRD
Processo: SMA 7.215/2016
Parecer Jurídico: CJ-SMA 731/2016
Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desen-volvimento Rural Sustentável – Microbacias II
Contratado: Ciência em Solo – Laboratório de Análises e Consultoria Agrícola Ltda-ME.
Objeto: Contratação de serviços de apoio ao monitora-mento de características biofísicas dos sistemas agroflorestais implantados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável –PDRS.
Vigência: 90 dias.
Valor: R\$ 29.743,92– recursos do Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado.
Programa de Trabalho: 18.541.2618.2353.0000
Fonte de Recursos: 007.512.056
Natureza de Despesa: 33.90.39.99
Data da Assinatura: 10-04-2017
Nos termos do Parágrafo 2.65 das Diretrizes para Aquisições no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, poderão ser solicitados esclarecimentos a Unidade de Gestã Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 06 – 2º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP, ou pelo telefone (11) 3133-3976.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO V - PRESIDENTE PRUDENTE
Comunicados
Comunicado (Advertência)
Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.
Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente
Auto de Infração Ambiental 489/2017
Data da Infração: 16/1/2017
Autuado: Valdete de Lima Teixeira
CPF: 11719820899
Data da Sessão: 11/4/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Houve comparecimento da autuada ao atendimento ambiental e a mesma não concordou com o que foi proposto optando pela apresentação de defesa administrativa.
Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente
Auto de Infração Ambiental 482/2017
Data da Infração: 16/1/2017
Autuado: José Ribeiro da Silva
CPF: 01778190812
Data da Sessão: 11/4/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Houve comparecimento do autuado ao atendimento ambiental e o mesmo não concordou com o que foi proposto optando pela apresentação de defesa administrativa.
Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente
Auto de Infração Ambiental 526/2017
Data da Infração: 16/1/2017
Autuado: Pedro Borges de Afonseca
CPF: 00495847828
Data da Sessão: 11/4/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: Houve comparecimento do autuado ao aten-dimento ambiental e o mesmo concordou com o que foi proposto. Não há multa a ser quitada ou outra medida a ser adotada pelo autuado em regularização ao auto de infração de modo que os autos do processo serão encaminhados para arquivamento, permanecendo, entretanto, os registros para efeitos de reincidência.As aves apreendidas ficaram depositadas com o próprio autuado por indisponibilidade de local para destinação, sendo que a qualquer tempo os agentes da fiscalização ambiental poderão fazer a remoção dos animais visando a correta destinação.
Ponto de Atendimento: 17 - Teodoro Sampaio
Auto de Infração Ambiental 3577/2017
Data da Infração: 2/3/2017
Autuado: ANDRE MESSIAS DE LIMA
CPF: 384.526.768-24
Data da Sessão: 11/4/2017
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência -
Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Houve comparecimento do autua-do ao atendimento ambiental e o mesmo não concordou com o que foi proposto, optando pelo recurso. Houve o aumento pela metade do valor da atuação ficando o valor ainda abaixo de



São Paulo, 10 de novembro de 2017.

A SELJ

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo

Relatório de cumprimento do objeto –**ITF Seniors São Paulo – Internacional 2017 Processo nº 1200/2017**

Prezados.

Venho através deste ofício comunicar o fim do projeto **ITF Seniors São Paulo – Internacional 2017 - Processo nº 1200/2017** que ocorreu em 1 única etapa no Esporte Clube Pinheiros, um dos mais tradicionais clubes do Brasil. O período de realização ocorreu entre os dias 23 a 29 de outubro de 2017. O torneio, que foi chancelado pela Federação Internacional de Tênis e pela Confederação Brasileira de Tênis, teve a disputa das chaves de simples e de duplas, sendo realizados nas categorias seniors, masculino e feminino, com a presença de jogadores entre 35 a 85 anos.

Tivemos a presença de tenistas de diversos estados brasileiros (São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Bahia entre outros) bem como a participação de tenistas de várias cidades do interior de São Paulo e atletas representando outros países tais como; Estados Unidos, Portugal, Itália e México

O torneio distribuiu importantes *pontos no* ranking mundial, nacional e paulista, estando classificado no grau G2, considerado um dos mais importantes torneios do calendário de eventos da ITF/CBT/FPT.

A maior parte dos inscritos estavam representando o Estado de São Paulo que contou com atletas de várias cidades, como por exemplo; São Paulo, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Bauru, Limeira, Santos, Guarujá, Campinas, Santo André, São Caetano, São José dos Campos, Americana, dentre outros.

No Brasil, até a presente data, foram realizados 5 torneios internacionais chancelados pela Federação Internacional de Tênis/Confederação Brasileira e mais 2 estão programados para ocorrerem em novembro. Desses somente 1 acontece no Estado de São Paulo, o **ITF Seniors São Paulo – Internacional 2017**. Muitos tenistas paulistas/paulistanos não possuem condições financeiras para viajar e somente competem nesse único torneio que realizamos. Muito pouco para um Estado como São Paulo que possui o maior número de tenistas confederados no país.

Para realizar torneios deste porte, que valem pontos para os rankings mundial e nacional, o organizador obrigatoriamente deve atender aos pre requisitos mínimos exigidos pela

Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP

Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055

email: presidencia@institutosempreamigos.com.br

www.institutosempreamigos.com.br



Federação Internacional de Tênis e, somente após comprovar sua capacidade técnica para a Confederação Brasileira de Tenis, comprovando ter condições técnicas e financeiras para atender as exigências da Federação Internacional de Tênis o organizador tem o aval para executar o torneio.

Para os tenistas paulistas o torneio foi muito importante, com campeonatos deste nível os jogadores podem alcançar um ranking mais alto e disputar os principais torneios do mundo. Os jogadores que representaram o Estado de São Paulo tiveram a oportunidade de jogar em casa e medir forças com tenistas de vários estados/países

Os jogos tiveram um excelente público, por dia foram contabilizadas mais de 600 pessoas em média assistindo as partidas que ocorreram durante os períodos matutinos, vespertinos e noturnos. No sábado e domingo este número alcançou facilmente 1.000 pessoas que acompanharam rotativamente o torneio.

Todos os jogos contaram com árbitros e boleiros, com certeza um diferencial se compararmos com os outros torneios que ocorrem para esta categoria no Brasil.

Os finalistas nas categorias simples e duplas receberam troféus que continham as logomarcas dos patrocinadores, Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte/Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

Realizamos clínicas de tênis para alunos de escolas públicas, sendo a maioria os próprios boleiros que participaram do dia a dia do campeonato. Foi um dia especial para estes jovens já que puderam receber dicas de professores de tênis com larga experiência no ensino do tênis.

As quadras estavam devidamente estampadas com as placas de comunicação visual dos patrocinadores, Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte/Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e órgãos que regem o tênis mundial, nacional e estadual, além de placares, com o nome e estado/país de cada jogador, para que o público pudesse acompanhar o desenvolvimento dos jogos, mesas e bancos para os jogadores, cadeiras especiais para a arbitragem e estruturas de suporte as peças de comunicação visual, garantindo desta maneira um perfeito atendimento a jogadores e árbitros.

Fora das quadras contávamos com quadros de chaves, que demonstrava o chaveamento e resultado dos jogos de todas as categorias, os back drops para as entrevistas e premiação dos finalistas e com placas indicativas desde a entrada do clube até as proximidades dos locais dos jogos, todas devidamente com as logomarcas dos patrocinadores, Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte/Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo

Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP

Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055

email: presidencia@institutosempreamigos.com.br

www.institutosempreamigos.com.br



Toda a comunicação visual foi previamente aprovada e seguimos fielmente o plano de comunicação visual aprovado.

Diariamente os jogadores receberam bolinhas e água para os treinos e jogos e tinham a disposição fisioterapeutas, massagista e médicos que estavam presentes desde o início dos jogos até 1 hora depois do último jogo.

Todos os jogos começaram com bolas novas, dando um diferencial para o torneio.

Uma ambulância estava à disposição dos jogadores, staff e público, desde o início do torneio até o término para fazer o atendimento necessário caso houvesse a necessidade.

Os tenistas que estavam hospedados no hotel oficial do torneio tinham a disposição transporte diariamente, saindo em vários horários. Os prestadores de serviço e a equipe operacional também utilizaram o transporte diariamente.

Próximo as quadras de jogos/treinos foram montadas 6 salas operacionais que atenderam as necessidades dos torneios. Tivemos a sala de arbitragem, sala de jogadores, sala médica, sala operacional, sala do encordoador/depósito e sala de imprensa. Todas dispunham de mobília, ar condicionado e elétrica.

Vale lembrar que tivemos tenistas de vários países que fizeram um importante intercambio tenístico com nossos atletas. Além dos tenistas os árbitros e pessoal do staff puderam ter a experiência de trabalhar em um evento cancelado pela Federação Internacional de Tênis.

As exigências para atender a eventos deste porte não são poucas e exigem o conhecimento total das regras do tênis. Todos os profissionais envolvidos com o projeto trabalharam com afinco e dedicação, dando todo o suporte necessário para o torneio ser bem avaliado pelo árbitro geral.

O projeto teve uma boa cobertura da mídia (reportagens e links anexos a este relatório). Este resultado com a mídia devemos dar crédito a agência de notícias contratada que mostrou muita competência ao levar importantes veículos de comunicação para a cobertura do torneio.

A agência também foi responsável pela criação da identidade visual do projeto e pelo fornecimento do fotógrafo que acompanhou o dia a dia do campeonato, registrando fotos dos jogos e da estrutura do torneio.



Este projeto teve a sua execução em sua plenitude, a realização ocorreu conforme o plano de trabalho aprovado. Tivemos uma média de público de 600 pessoas por dia, demonstrando o interesse que o projeto gerou nas pessoas que moram no local ou que estavam de passagem.

Os objetivos inicialmente previstos foram amplamente alcançados, com a difusão da modalidade Tênis de Quadra, em especial as categorias acima dos 35 anos.

Todos os Impactos e Benefícios previstos no Plano de Trabalho foram plenamente alcançados.

Outro fato relevante e que deve ser chamado a atenção é de que não houve nenhum acontecimento fortuito que prejudicasse o bom andamento das atividades esportivas.

A logística funcionou muito bem, todos os envolvidos na execução do projeto conseguiram realizar suas tarefas com êxito.

Vale lembrar que estavam presentes vários jogadores com seus acompanhantes e em áreas de grande fluxo de pessoas, com uma média de 600 pessoas (público) por dia assistindo aos jogos durante a semana. O projeto/torneio transcorreu em clima de total tranquilidade para os participantes, suas comissões técnicas e público.

Atenciosamente

Otavio Antonio Della
PRESIDENTE

Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP
Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055
email: presidencia@institutosempreamigos.com.br
www.institutosempreamigos.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
SEMPRE AMIGOS E A SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Pelo presente instrumento, Instituto Sempre Amigos, doravante denominada PROPONENTE, com sede na Rua Guararapes, 2073, sala 2201- Torre Magenta, CEP 04561-004, Brooklin Paulista, São Paulo/SP telefone (11)991956513 e (11)41007055 email- presidencia@institutosempreamigos.com.br, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Sr. Otavio Antonio Della, RG16.473.423-5, CPF 130.189.748-59 , nacionalidade brasileiro, profissão empresário, telefone (11)991956513, residente na Rua Guararapes, 2073, apto 2201- torre Magenta, CEP 04561-004, Brooklin Paulista, São Paulo/SP com fundamento no que dispõem o artigo 16 da Lei 13.918 de 22 de dezembro de 2009, o Decreto 55.636 de 26 de março de 2010 e as Resoluções SELJ nº 10 de 28 de março de 2017 e SELJ nº 02 de 08 de janeiro de 2014, resolve firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo constante no processo nº LPIE 200, aprovado e publicado no diário oficial de 01 de abril de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES
DAS PARTES**

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO pelo Proponente:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- a) Conhecer as normas do Decreto nº 55.636/10, que regulamenta o artigo 16 da Lei nº 13.918/2009, bem como as Resoluções Normativas referentes à Lei Paulista de Incentivo ao Esporte;
- b) Promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos aprovados e estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- c) Observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- d) Solicitar a liberação de recursos a partir da captação mínima de 35% do valor aprovado ou após a captação total do valor aprovado - o que ocorrer primeiro -, no prazo máximo de 30 dias após o término do prazo de captação de 180 dias;
- e) Aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas nos artigos 23 e 29 do Decreto 55.636/10 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- f) Manter todas as condições de habilitação estabelecidas quando da aprovação do projeto e durante toda a sua execução até a finalização deste Termo;
- g) Permitir e facilitar à SECRETARIA, a qualquer tempo e lugar, o acesso a toda a documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, alterações ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- h) Submeter os pedidos de alteração do projeto à SECRETARIA;
- i) Informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- j) Elaborar as prestações de contas, observando as disposições contidas na legislação de regência;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste Termo de Compromisso iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em 30 de setembro de 2017.

Subcláusula única – Para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar à SECRETARIA a prorrogação da vigência do presente Termo, no prazo mínimo de 60 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a implementação do projeto aprovado pela CAAP, constante no processo nº197, o PROPONENTE está habilitado a captar recursos financeiros por meio de incentivo fiscal do ICMS até o valor de R\$396.920,26- conforme publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19 de abril de 2017, que será desbloqueado de acordo com autorização da SECRETARIA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente deverá apresentar as prestações de contas à SECRETARIA de acordo com os prazos estipulados, acompanhados dos documentos exigidos pela legislação de regência.

Subcláusula primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do PROPONENTE por, no mínimo, 5 anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição da SECRETARIA e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula segunda – A SECRETARIA poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da lei paulista de incentivo ao esporte, devendo o proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de cancelamento do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) O inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
- c) A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- d) A verificação de qualquer circunstância que enseja o cancelamento do projeto.

Diante do exposto, lavra-se o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença da testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 10 de julho de 2017

Otavio Antonio Della
RG-16.473.423-5/SSP/SP

Testemunhas

Leonardo Moreira dos Santos
RG -13.474.991-1/SSP/SP

Catarina Pernabel dos Santos
RG:9.695.251/SSP/SP